



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO N° 21

D. O. de 16/06/88 - v. 57

Aprova o relatório da CPI, que apurou irregularidades nos convênios firmados entre o Centro de Apoio a Pequena e Média Empresa de Rondônia CEAG/RO com interveniência da Secretaria da Fazenda.

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou irregularidades nos convênios firmados entre o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia CEAG/RO com interveniência da Secretaria da Fazenda, criada pelo ATO N° P/632/87.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 1988.